



Lei 644/99

ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 99

Processo N.º

018

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 006/99, de 16 de JUNHO de 1999.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO - 16 DE JUNHO DE 1999.

REMETENTE - VEREADOR CELINIO NOGUEIRA BARROS

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE  
SENHORA DONATILA CARLOS GUIMARÃES.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9  
*"Respeito ao Povo"*

PROJETO DE LEI N° 006/99, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

Concede a Senhora *DONATILA CARLOS GUIMARÃES*, o Título de Cidadã Tabuleirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora *DONATILA CARLOS GUIMARÃES*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 16 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Vereador

## *Histórico de Donatila Carlos Guimarães*

*No dia 17 de Junho de 1960, nasceu na cidade de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, a nona filha do casal Gabriel Cosme Guimarães e Amélia Carlos de Oliveira, a pequena Donatila Carlos Guimarães, cuja família consta de 10 irmãos, viveu sua infância na sua terra natal, até os seis anos de idade e por motivos aleatórios, em 10 de dezembro de 1966, sua família mudou-se para a localidade de Campos Velhos, município de Tabuleiro do Norte. Ali iniciou-se sua vida escolar, tendo como a primeira professora sua irmã mais velha. Coursou seu primeiro grau menor na referida localidade; por faltar-lhe condições para deslocar-se para a cidade mais próxima, ficou sem estudar durante algum tempo. O seu grande amor pelo estudo fez com que optasse por deixar sua família aos 14 anos para morar em Fortaleza com uma família amiga que atinha convidado para continuar seus estudos. Não suportou viver distante de seus pais e decidiu voltar para casa de sua família após dois anos e 6 meses. Por essa razão seus pais se mudaram com a família para cidade. Foi na Escola de 1º Grau Avelino Magalhães onde continuou os seus estudos e no ano de 78, concluiu a 8ª Série passando a vigorar na história da referida instituição, como membro da 1ª Turma que ali concluiu o 1º grau (Ensino Fundamental).*

*Continuou Donatila, seus estudos no Centro Educacional Nossas Senhoras das Brotas onde cursou o magistério. Nesse período, um acontecimento alegrou muito a sua vida: foi o seu primeiro emprego, cuja função a desempenhar, seria de Agente administrativo na Prefeitura Municipal. No ano seguinte, em 1981 passou pelo momento mais difícil de sua vida que foi perder sua mãe. Esse acontecimento repercutiu bastante em sua vida, mas não a impossibilitou de lutar para atingir seus objetivos. Concluiu o magistério e, em seguida, fez o curso Técnico Assistente em Administração, fazendo parte também como membro da primeira turma de 2º grau da Escola de 1º e 2º Graus Francisco Moreira Filho. Realizou um*

grande sonho, 1985, quando passou no vestibular da FAFIDAM em Limoeiro do Norte, na qual se formou em História no ano de 1989. Enfrentou muitas dificuldades nesse período, pois morava sozinha com seu pai e, além de cuidar da casa trabalhava oito horas diárias e, somente à noite, quando chegava da faculdade dedicava algumas horas aos seus estudos.

No ano em que se formou e com a mudança administrativa da Prefeitura, Donatila e demais colegas foram perseguidos, tendo seus salários reduzidos e colocados em disponibilidade. Eles não baixaram a cabeça e, na luta a favor de seus direitos fundaram o SFMSSEP, cujo trabalho destaca-se pela tentativa de resgatar dignidade para o serviço público; faz dez anos que exerce o cargo de secretária num trabalho justo, juntamente com os demais companheiros, jamais desanimando diante dos obstáculos.

Mesmo diante de tantas barreiras, encontrou seu companheiro para a vida. Roberto Júnior, com quem se casou no ano de 1992 e 3 anos após, como fruto desse amor, nasceu Carlos Roberto a quem é dedicado todo o afeto e amor que possuem.

Com o apoio de seu esposo, Donatila deu mais um passo à frente em sua vida, pois concluiu em 1998, a Pós-graduação em Planejamento Escolar. É nessa ocasião que elevamos sua principal virtude: a do ser humano que acerta e erra, vence e perde, ri e chora, ensina e aprende. Sendo ela uma pessoa de um número inumerável de qualidades, igualando-se a nós pelos menos nas pequenas falhas.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9  
*"Respeito ao Povo"*

PROJETO DE LEI Nº 006/99, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

Concede a Senhora *DONATILA CARLOS GUIMARÃES*, o Título de Cidadã Tabuleirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora *DONATILA CARLOS GUIMARÃES*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 16 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 019/99.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 007/99.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 006/99.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 006/99, de 16 de junho de 1999, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense à Senhora Donatila Carlos Guimarães.

É da competência do Vereador, embasado no disposto contido no art. 44, inciso XIX, apresentar projetos que visem reconhecer e homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Neste ínterim, analisando a proposta ora em estudo, vejo tratar-se de medida justa e de maior relevância, pois vem reconhecer o trabalho de uma pessoa que há muito vem contribuindo para o engrandecimento do nosso município, dada a sua dedicação na defesa e no resgate do serviço público.

Ante o exposto, dada a legalidade da matéria, opino seja submetida ao Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de junho de 1999.

*Aldenora Freire do Amaral*



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o Parecer de sua Relatora.

C.L.J.R.F

  
\_\_\_\_\_  
VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Membro



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 019/99.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 007/99.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 006/99.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 006/99, de 16 de junho de 1999, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense à Senhora Donatila Carlos Guimarães.

É da competência do Vereador, embasado no disposto contido no art. 44, inciso XIX, apresentar projetos que visem reconhecer e homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Neste ínterim, analisando a proposta ora em estudo, vejo tratar-se de medida justa e de maior relevância, pois vem reconhecer o trabalho de uma pessoa que há muito vem contribuindo para o engrandecimento do nosso município, dada a sua dedicação na defesa e no resgate do serviço público.

Ante o exposto, dada a legalidade da matéria, opino seja submetida ao Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de junho de 1999.

*Aldenora Freire do Amaral*





ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9  
*"Respeito ao Povo"*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o Parecer de sua Relatora.

C.L.J.R.F

  
\_\_\_\_\_  
VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Membro



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Respeito ao Povo"

SESSÃO Ordinária DO DIA 25 DE Junho DE 199 9  
REFERENTE Projeto de lei 006/99, de 16 de Junho de 1999

OBSERVAÇÕES: Concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora  
Donatila Carlos Guimarães. - 1ª Votação

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				+
8. JOÃO ANTONIO VIANA				+
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO:



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Respeito ao Povo"

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 1999  
REFERENTE Projeto de lei 006/99, de 16 de Junho de 1999

OBSERVAÇÕES: Concede o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora  
Donatida Carlos Guimarães - 2ª Votocast

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				+
8. JOÃO ANTONIO VIANA				+
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	x			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	x			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO: